

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II
PROCESSO N° 18473.000061/2012-18



**TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO
RFB N° 04/2012 PARA REAJUSTE DOS
VALORES (VALORES) DUÇÃO REAJUSTE
DOS VALORES DO CONTRATO DE
ALUGUEL (REDUÇÃO) , QUE TRATA DA
LOCAÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO
PENÍNSULA CORPORATE.**

União, por intermédio da **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - DRF/RJ2**, CNPJ n°: 00.394.460/0434-60, neste ato representada pelo Sr. Elisane Rodovanski, Chefe do Serviço de Gestão Corporativa - SEGEC, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2° do Art. 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF/GM n° 203 de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 3 7 de maio de 2012 e, em sequência denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e, do outro lado, **REAL ESTATE XXI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, n° 803, 8° andar, sala "Y", CEP 01453-000, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o n° 20.555.859/0001-74, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300467183, neste ato representada nos termos do estatuto social, doravante designada como "REAL ESTATE", e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região, "ex w" do disposto no parágrafo único, do Artigo 38, da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, combinado com o Inciso IV do artigo 5° do Decreto n° 93.237 de 08/09/1986 e de conformidade com o disposto no Artigo 61 da Lei 8666/93, o Termo Aditivo n° 02/2014 ao Contrato RFB n° 04/2012, **PARA REAJUSTE DO CONTRATO DE ALUGUEL (REDUÇÃO) , COM AMPARO NO § 8°, DO ARTIGO 65, DA Lei n°8.666/93, e § 4°, do artigo 40, da IN/SLTI/MPOG n°2/2008, alterada pela IN/MPOG/SLTI/N 3/2009, COM ALTERAÇÃO DA SUA CLÁUSULA SEXTA**, observadas as disposições da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, as quais passam a fazer parte integrante deste Termo Aditivo e prevalecerão entre os contratantes em tudo quanto com ele se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder o reajuste(redução) do CONTRATO RFB N°04/2012, sendo tal reajuste acordado entre as partes.



DRF/RJ II
68
Fis. nº


CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

As partes concordam em alterar a cláusula sexta do contrato de locação, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA- DO VALOR: O valor mensal do aluguel do imóvel objeto desta locação, conforme descrito na cláusula primeira, é de R\$ 110.786,14 (cento e dez mil setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) a partir de 19 de maio de 2015.”

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

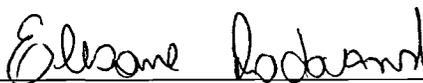
As Partes ratificam todos os demais termos e condições do CONTRATO RFB N°04/2012, conforme aditado, mantendo-se todos os direitos e obrigações estipuladas nas demais cláusulas

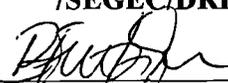
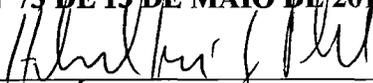
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, cujo extrato fica registrado no Livro de Contratos da CONTRATANTE, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes abaixo nomeadas.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015

LOCATÁRIO-UNIÃO- 
ELISANE RODOVANSKI-CHEFE SUBST. NO EXERC. TITUL.
/SEGEC/DRF/RJ II (PORTARIA Nº73 DE 13 DE MAIO DE 2015)

LOCADOR -  
REAL ESTATE XXI INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIP. S.A.
Rafael Freitas de Ciquiar *Director* Helmut Josef Sergio Eladt *Director*

TESTEMUNHAS:
1º 
Nome: Juliana Metzner de Araujo
CPE: CPF: 332.408.618-36
RG: RG: 30.700.509-4

2º 
Nome: JOSE VICTOR SOUZA BARRETO
CPF: 020 781 385-09
RG: 3041645-0

